

PORTARIA Nº 0524/2022-CG/IPMB DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, Órgão da Administração Indireta do Município de Belém ;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a partir de 01/09/2022, os termos da Portaria Nº 0149/2018 – CGP/IPMB de 07 de março de 2018 (publicada no DOM nº 13.489 de 03/04/2018), que designou o servidor **SERGIO RICARDO PINTO NUNES**, matrícula nº 0100498-027, para a chefia da Seção de Compensação Previdenciária, DAI 101.3.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 31 de agosto de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidente do IPMB